Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 31/01/12.
RETIRADO em: 17/02/12.

PORTARIA N° 457, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Concede férias regulamentares ao servidor do cargo de Técnico em Contabilidade Adir Schreiber.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que o servidor titular do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, Adir Schreiber, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 18 de junho de 2010 a 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1° **Conceder** 30(trinta) dias de férias, ao servidor **Adir Schreiber**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 01 fevereiro a 01 de março de 2012.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 31 de janeiro de 2012.

Ver. Horácio Ferrando Dronelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário